



PORTARIA Nº 21/2026 - FREA, de 13 de julho de 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, instaurado pela Portaria-FREA nº 14/2026.

O Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Processante responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026;

CONSIDERANDO que ainda há diligências imprescindíveis pendentes de realização no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Portaria-FREA nº 09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, instaurado pela Portaria-FREA nº 14/2026.

Art. 2º – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o afastamento preventivo do funcionário J. F. V., matrícula 1386, sem prejuízo da remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré/SP, 13 de julho de 2026.


Edson Gabriel da Silva

Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré